



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Luís Fernando da Silva
Poder Legislativo

Página 1 de 2

MOÇÃO N.º

AUTOR: LUÍS FERNANDO DA SILVA (Fernando Beleza)

**ASSUNTO: Moção de Louvor e Reconhecimento
ao Sr. Joaquim Dias.**

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, ao sentido que seja Concedida **Moção de Louvor e Reconhecimento** ao Sr. Joaquim Dias pelos inúmeros serviços prestados à Cultura da nossa cidade através de sua música.

JUSTIFICATIVA

A homenagem ora prestada é o reconhecimento do Poder Legislativo do Município de Porto Real pelo empenho e comprometimento ao dedicado cidadão s.r. Joaquim Dias.

É com grande honra e profundo respeito que apresento a esta Casa Legislativa uma Moção de Louvor e Reconhecimento ao Senhor Joaquim Dias, carinhosamente conhecido por todos como Joaquim Elias. Este reconhecimento se faz não apenas por sua trajetória pessoal, mas também por sua inestimável contribuição ao nosso município de Porto Real.

Nascido em 29 de abril de 1949, Joaquim Elias, como é conhecido, herdou apelido e a paixão pela música de seu pai, José Dias também carinhosamente chamado por todos de José Elias, e com o tempo, o nome tornou-se uma marca de respeito e carinho em nossa comunidade. Apaixonado pela música, Joaquim sempre encontrou alegria em reunir-se com os amigos, trazendo consigo a leveza e a harmonia que a música proporciona.

Joaquim Elias é casado há 49 anos com a senhora Maria Regina da Silva Dias, com quem construiu uma família pautada em valores sólidos e exemplares, sendo pai de dois filhos, Silvío César e Christian Dias. Juntos, formam uma família que é sinônimo de dedicação, amor e companheirismo.

Sua história de vida se entrelaça com a história de Porto Real. Nascido nesta terra há 75 anos, Joaquim Elias é um verdadeiro filho desta cidade. Ele começou sua vida profissional ao lado de seu pai na antiga açucareira de Porto Real, uma empresa que, assim como ele, faz parte da rica história do nosso município. Ao longo dos anos, trabalhou em diversas empresas, como Posto de Gasolina, Sigla, Sinamide, sempre com ética, compromisso e dedicação.

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310031003500390039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Luís Fernando da Silva
Poder Legislativo

Página 2 de 2

Desde 2004, Joaquim Elias atua no serviço público de Porto Real, onde passou 13 anos como motorista na Secretaria de Meio Ambiente. Atualmente, ele dedica seu trabalho na Estação de Tratamento de Esgoto, sempre zelando pelo bem-estar e pela qualidade de vida dos nossos cidadãos.

Ao longo de sua trajetória, Joaquim Elias se tornou um exemplo de dedicação, humildade e comprometimento com o nosso município. Sua vida é um testemunho vivo de como o trabalho árduo e o amor por sua terra e sua gente podem transformar uma comunidade. Este reconhecimento é, portanto, um gesto de gratidão por tudo o que ele fez e continua a fazer por Porto Real.

Assim, proponho que esta Casa aprove esta Moção de Louvor e Reconhecimento ao Senhor Joaquim Dias, o nosso querido Joaquim Elias, por sua trajetória exemplar e por seu compromisso inabalável com a nossa cidade.

Que esta homenagem possa ser um símbolo do nosso respeito e admiração por tudo o que ele representa para Porto Real.

Porto Real, 19 de agosto de 2024

Luís Fernando da Silva
Autor

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310031003500390039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

